



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providencie a disponibilização de curso de capacitação para profissionais vinculados às mães colaboradoras das escolas públicas, com foco no atendimento às crianças atípicas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e assegurar um atendimento mais qualificado às crianças atípicas no ambiente escolar da rede pública. Sabe-se que o número de alunos com necessidades específicas tem crescido, exigindo preparo adequado por parte de todos os envolvidos no processo educacional.

As mães colaboradoras e demais profissionais que atuam no suporte diário dessas crianças desempenham papel fundamental no acompanhamento, cuidado e desenvolvimento dos alunos. No entanto, muitas vezes não dispõem de formação técnica suficiente para lidar com as demandas específicas relacionadas a condições como transtornos do espectro autista (TEA), TDAH, entre outras.

A realização de cursos de capacitação contribuirá significativamente para o aprimoramento desses profissionais, proporcionando conhecimentos práticos e teóricos que auxiliem no manejo adequado, na comunicação, na inclusão e no desenvolvimento pedagógico e social das crianças atípicas.

Além disso, a iniciativa fortalecerá a política de educação inclusiva no município, garantindo mais dignidade, respeito e oportunidades iguais para todos os alunos, bem como maior segurança e apoio às famílias.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
LEITIMISSON LEONARDO CRAVO DA SILVA	
Vereador	
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	

